



Fwd: LICITAÇÃO DIA 24 OUTUBRO

2 mensagens

Ronaldo Borges <ronaldo@maisvaliaconsultoria.com.br>
Para: licitacao@horizonte.ce.gov.br

23 de outubro de 2019 09:01

DIEGO,

Encaminho e-mail

Ronaldo Borges da Fonseca
www.maisvaliaconsultoria.com.br
Ladeira da Glória 26 - Bl 3 - Sala 104
Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22211-120
Tel:(21)4111-7932 / 99739-9777

----- Forwarded message -----

De: **Ronaldo Borges** <ronaldo@maisvaliaconsultoria.com.br>
Date: qua, 23 de out de 2019 às 08:53
Subject: LICITAÇÃO DIA 24 OUTUBRO
To: <licitacoes@horizonte.ce.gov.br>

Sr. Diego Luis Leandro Silva,

Nos manifestamos com os documentos em anexo visando impugnar a Tomada de Preços N° 2019.10.02.1 a ser realizada por esta Comissão Permanente de Licitação presidida por Vsa.

Ressaltamos ainda que o telefone da CPL disponibilizado no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO da referida licitação não está correto.

Certos da acolhida de nossas manifestações no documento em anexo, enviado pelos CORREIOS conforme comprovante também em anexo, aguardamos suas manifestação.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges da Fonseca
www.maisvaliaconsultoria.com.br
Ladeira da Glória 26 - Bl 3 - Sala 104
Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22211-120
Tel:(21)4111-7932 / 99739-9777

2 anexos

 **Comprovante CORREIO.pdf**
128K

 **AAA Horizonte 2.pdf**
187K

Comissão Permanente de Licitação - Horizonte <licitacao@horizonte.ce.gov.br>
Para: Ronaldo Borges <ronaldo@maisvaliaconsultoria.com.br>

23 de outubro de 2019 15:26

Resposta ao pedido de Impugnação/esclarecimento apresentado pela empresa MAIS VALIA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, representado por seu economista RONALDO BORGES DA FONSECA.

O MUNICÍPIO DE HORIZONTE lançou certame cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE HORIZONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO** com data de abertura dia 24 de outubro de 2019.

A empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS**, representada por **RONALDO BORGES DA FONSECA**, apresentou pedido de prorrogação do prazo de lançamento do certame, haja vista a empresa encontrar-se com dificuldade em fazer o credenciamento junto a Prefeitura do Município de Horizonte/CE.

A licitação em comento tem como fim atender à demanda de procedimentos relacionados ao cumprimento das exigências da legislação em vigor, e melhor alocação dos recursos financeiros desse órgão de previdência municipal, necessita contratar consultoria especializada.

O Edital foi confeccionado com base nos preceitos legais e na legislação vigente e caso o licitante interessado encontre alguma divergência entre o TEXTO do EDITAL e a LEI que regulamenta o feito, deverá impugnar no prazo de até 2 (dois) dias úteis, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme bem expresso no art. 41 da Lei nº 8.666/93.

Portanto, como o pedido foi apresentado no dia **23/10/2019**, cabe salientar que o mesmo encontra-se intempestivo, o que decairá do direito da empresa em impugnar os termos do edital em comento perante a administração, haja vista ter apresentado o pedido fora do prazo de até 2 (dois) dias úteis, estabelecido no art. 41 e reforçado no art. 110 da Lei 8.666/93.

Ante o exposto, em razão da intempestividade da impugnação protocolada, a mesma não será apreciada por carecer de requisitos essenciais para a sua admissibilidade.

Horizonte, 23 de outubro de 2019.

Diego Luis Leandro Silva
Presidente da Comissão de Licitação.



Livre de vírus. www.avast.com.

Em qua, 23 de out de 2019 às 09:01, Ronaldo Borges <ronaldo@maisvaliaconsultoria.com.br> escreveu: **DIEGO,**

Encaminho e-mail

Ronaldo Borges da Fonseca

www.maisvaliaconsultoria.com.br

Ladeira da Glória 25 - Bl 3 - Sala 104

Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22211-120

Tel:(21)4111-7932 / 99739-9777

----- Forwarded message -----

De: **Ronaldo Borges** <ronaldo@maisvaliaconsultoria.com.br>

Date: qua, 23 de out de 2019 às 08:53

Subject: LICITAÇÃO DIA 24 OUTUBRO

To: <licitacoes@horizonte.ce.gov.br>

Sr. Diego Luis Leandro Silva.

Nos manifestamos com os documentos em anexo visando impugnar a Tomada de Preços N° 2019.10.02.1 a ser realizada por esta Comissão Permanente de Licitação presidida por Vsa.

Ressaltamos ainda que o telefone da CPL disponibilizado no INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO da referida licitação não está correto.

Certos da acolhida de nossas manifestações no documento em anexo, enviado pelos CORREIOS conforme comprovante também em anexo, aguardamos suas manifestação.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges da Fonseca

www.maisvaliaconsultoria.com.br

Ladeira da Glória 26 - Bl 3 - Sala 104

Glória - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22211-120

Tel: (21) 4111-7932 / 99739-9777

